

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS VINTE E
QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima Quinta Sessão Ordinária Plenária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, sob a presidência do nobre vereador **BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE**. Registraram presença os vereadores: *JEAN CLÁUDIO DA COSTA PEREIRA, MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, FRANCISCO ELIAS PEREIRA, SINEVALDO OLIVEIRA SILVA e ROMÁRIO GOMES LIMA.*

ATA: Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada.

EXPEDIENTE: Constatou no expediente: **Parecer nº 02/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento, **Projeto de Lei nº 06/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências” de (**Autoria:** do Executivo Municipal). **ORADORES NO PEQUENO**

EXPEDIENTE: Fizeram uso do Pequeno expediente: VEREADOR DIDI e VEREADOR SINEVALDO que para fins de registro informou o motivo da ausência dos Vereadores Antônio Fernandes de Sousa e Eliel Araújo Vieira

ORADORES NO GRANDE EXPEDIENTE: Sem inscritos para o grande expediente. **ORDEM DO DIA:** Constatou na ordem do dia: **Parecer nº 02/2024** da Comissão de Finanças e Orçamento, **Projeto de Lei nº 06/2024** – “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Exarado o parecer pelo relator da comissão Vereador Francildo Moura. Não houve quem quisesse discutir a matéria. Submetido à votação o Parecer foi aprovado. Em deliberação o **Projeto de Lei nº 06/2024**, não houve discussão da matéria. Submetido à votação o Projeto de Lei foi

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO**

aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Sem inscritos para explicação pessoal. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos vinte e quatro dias do mês de Junho do ano de 2024.

Presidente:

Vice-presidente

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: